



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 026/2024 de 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia Servidor responsável pelas atividades de mapeamento de processos internos da FMP.

O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear a professora Me. Fabiana Elisa Boff Silveira, para responder pelas atividades de Mapeamento dos Processos Internos da Faculdade Municipal de Palhoça.

Art. 2º As funções ficam vinculadas ao gabinete da Presidente da FMP.

Art. 3º Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Débora Raquel Schutz
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 16/09/2024

Prof. Alderi de Fatima Velho
Diretora Administrativa- FMP